

PROJETO DE LEI Nº 457/2010

Dispõe sobre a denominação de via pública com a inclusão de seus limites, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida Itavuvu, a antiga Estrada de Itavuvu, com início na Avenida Ipanema e término na Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e, especialmente, o item 200 do quadro anexo à Lei nº 131, de 27 de agosto de 1949.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Sorocaba, 08 de outubro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 116/2010
Processo nº 9.178/2010

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Além Linha/Terra Vermelha, em nossa cidade, bem como dá outras providências.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, através da Lei nº 131, de 27 de agosto de 1949, foram denominadas, oficialmente, centenas de vias públicas nesta cidade.

Entre as vias oficializadas, encontrava-se a antiga Estrada do Itavuvu, que passou a ter a denominação de Rua Itavuvu. Porém, nessa Lei, não constou o seu início e seu término; faltando, portanto, a sua delimitação no item 200 do quadro anexo da Lei nº 131, de 27 de agosto de 1949.

Também é certo que algumas Leis Municipais, ao se referirem a essa via, a trataram indistintamente, tanto como Rua Itavuvu, quanto Avenida Itavuvu.

Com o crescimento urbanístico de nossa cidade, ocorreu a alteração no gabarito dessa rua, passando a ter, realmente, o status de avenida.

Agora, em razão de implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba e o Complexo Industrial da empresa Toyota do Brasil, se faz necessário corrigir essa situação, para constar como sendo início dessa via, a interseção da mesma com a Avenida Ipanema e o seu término, na Rodovia Castelo Branco (SP-280).

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denomina Avenida Itavuvu